

## Requerimento de Sessão 260/2022

Protocolo 34790 Envio em 15/08/2022 20:27:52

Requer regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2022 e dos Projetos de Lei nºs 035 e 036/2022, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Mesa Diretora da Câmara Municipal vem requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias:

**1-) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que *“Dispõe sobre a divulgação da ação institucional e regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, diante das eleições federal, estadual e municipal, especialmente quanto às condutas proibidas”*;

**2-) PROJETO DE LEI Nº 035/2022**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”*;

**3-) PROJETO DE LEI Nº 036/2022**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”*.

Justifica o regime de urgência especial para o Projeto de Resolução nº 002/2022, dado à proximidade das eleições de 2022, incorrendo assim a necessidade da criação de regras claras no âmbito desta Casa Legislativa, a fim de que os agentes públicos não incorram em condutas vedadas, causando prejuízos para si e para a instituição.

Quanto aos Projetos de Lei nºs. 035 e 036/2022, a urgência e relevância das matérias decorre da necessidade de se compatibilizar o PPA e a LDO, a fim de dar suporte à abertura de crédito adicional especial proposto pelo PL 037/2022, em trâmite nesta Casa, para que o Departamento de Meio



Ambiente e Projetos Especiais proceda a execução de obras de adequação do transbordo dos resíduos sólidos urbanos.

Conforme justificativa do Executivo, o edital de licitação para contratação de tais obras deverá ser publicado até o próximo dia 25 de agosto, para que não haja penalização do município pela Cetesb.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de agosto de 2022.

### **MESA DIRETORA**

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara

**MARCELO GREGÓRIO**  
Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
1ª Secretária

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
2ª Secretária

